



O SURGIMENTO DA LITERATURA HUMANISTA NA PENÍNSULA IBÉRICA: TRADUÇÕES E APROPRIAÇÕES DA CULTURA CLÁSSICA

Ricardo Hiroyuki Shibata*

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO

rd.shibata@gmail.com

RESUMO: Neste trabalho, procuramos mapear um histórico dos modos de apropriação da cultura clássica por letrados humanistas das cortes de Portugal e de Castela, no século XV. Trata-se, em verdade, não de uma iniciativa individual ou mesmo, ao modo positivista, do esforço de um único indivíduo, porém, de fato, de uma série de iniciativas que, articulados em seu conjunto, conseguiram aclimatar as letras da Antiguidade Clássica ao contexto muito particular da Península Ibérica. Nesse sentido, em particular, é necessário de examinar, de perto, as iniciativas de alguns homens de letras do período, que, por meio de traduções, glosas e comentários, indicaram os caminhos para a constituição estratégica de uma literatura de caráter vernacular.

PALAVRA-CHAVE: Humanismo; século XV; Antiguidade Clássica.

THE RAISE OF HUMANIST LITERATURE IN THE IBERIAN PENINSULA: TRANSLATIONS AND APPROPRIATIONS FROM CLASSICAL CULTURE

ABSTRACT: In this work, we try to establish the ways of appropriation of classical culture in the Iberian Peninsula, especially, in Portugal and Castile reigns, in the 15th century according to some works of humanist character. As we know, it was not an individual effort or even, in a positivistic way of thinking, a specific effort, however, a series of events, which, articulated in general, came to reactivate the Classical Literature to the singular context of Iberian Peninsula. In particular, it means to examine the actions of some men of letters from that period, which, by translations and commentaries, pointed out the directions of a strategic constitution of a vernacular literature.

KEYWORDS: Humanism; 15th century; Classical Antiquity.

Se os esforços por investigar o surgimento do Humanismo na Península Ibérica, no século XV, demonstraram, até agora e em termos positivistas, que se tratou

* Professor Adjunto do Departamento de Letras (Delet) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO.

meramente de iniciativas pessoais¹, entretanto, ao se examinar mais de perto e em seu conjunto, o que se pode vislumbrar é que as traduções para vernáculo de autores da literatura clássica foram uma das formas de literatura secular que mais gozaram de prestígio por parte do público laico. Do conjunto de reinos que formavam a antiga Hispania, dois deles em particular – Castela e Portugal - se lançaram logo de início a empreender o que se convencionou chamar de “humanismo vernacular”, ou seja, “a tradução e a adaptação de obras da Antiguidade clássica para instrução e entretenimento da nobreza e de leitores não profissionais”.²

Segundo esclarece Peter Burke³, a lógica dessa produção letrada, portanto de sentido nobiliárquico, e os mecanismos de sua difusão e circulação devem ser entendidos como um projeto de caráter coletivo e além-fronteiras. Assim, a despeito das divergências no campo militar e diplomático entre castelhanos e portugueses, isso não impediu que colaborassem para a troca e a dinamização desses novos saberes. Para Jeremy Lawrence⁴, esse movimento testemunha de modo incontestado que o ideal do cavaleiro versado nas letras e no mundo da erudição clássica era não só um objetivo desejado, mas também uma necessidade ética – a do aperfeiçoamento de si e do reconhecimento de superioridade estamentária – e política – a do direito e do dever de intervir nos negócios do Estado.

De fato, o ideal cavaleiresco e letrado respondia à configuração de um espaço muito particular, em que, deslocado em relação ao ideal monástico e medieval, a nobreza procurava centrar-se. Levando em conta o âmbito histórico mais extenso, em “longa duração”, interessava, neste contexto específico, não mais a metafísica e as sutilezas da lógica e da dialética medievais, porém a conformação de uma literatura fundada na pragmática e na virtude da prudência. Essa virtude, figurada entre as

¹ RAMALHO, Américo da Costa. **Para a História do Humanismo em Portugal**. Coimbra: INIC, 2000, pp.435-452; CURTIUS, Ernst R.. La cultura latina y los comienzos de las literaturas en lengua vulgar. In: RICO, Francisco (coord.). *Historia y crítica de la literatura española*. v.I: Edad Media, primer suplemento por Alan Deyermond. Barcelona: Crítica, 1979, pp.20-22; e LAPESA, Rafael. *De la Edad Media a nuestros días*. Madrid: Gredos, 1967.

² LAWRENCE, Jeremy. Humanism in the Iberian Peninsula. In: GOODMAN, Anthony & MACKAY, Angus. **The Impact of Humanism on Western Europe**. London and New York: Longman, 1989, p.220-258.

³ BURKE, Peter. The spread of Italian Humanism. In: GOODMAN, Anthony & MACKAY, Angus. **The Impact of Humanism on Western Europe**. London and New York: Longman, 1989, p.1-25.

⁴ LAWRENCE, Jeremy. Clásicos para la aristocracia. In: RICO, Francisco. **Historia y Crítica de la Literatura Española**. v.I: Edad Media, primer suplemento por Alan Deyermond. Barcelona: Crítica, 1991, p.352.

virtudes cardeais e tributária do pensamento aristotélico, estabelecia que as ações virtuosas devessem ter por parâmetro outras ações virtuosas produzidas no passado, vale dizer, para ser prudente, deve-se conhecer os feitos passados e os varões virtuosos que os realizaram com sucesso. Além de ter sido disseminada nos textos de cariz histórico, essa matriz exemplar também foi disseminada pelos tratados de retórica, em especial, na parte dedicada aos *topoi* característicos do gênero deliberativo, cujo argumento central reza que, sobre casos semelhantes, devem recair as regras do método indutivo.

Para referir com o marquês de Santillana, Don Iñigo López de Mendoza, numa carta a seu filho, à época estudante em Salamanca, sobre a nova tradução latina de Pietro Candido Decembrio da *Ilíada*, de Homero, buscava-se “exemplo” e “consolación” a partir da “exçellencia de la materia”, para os momentos de ócio em remédio às atribulações, esforços e preocupações da vida ativa e mundana, e para a formação pragmática necessária à vida civil. Aqui, não se trata de uma veleidade estética (um prazer efêmero) ou da investigação histórica acerca das especificidades da Antiguidade greco-romana, porque, Santillana afirma, peremptoriamente, “si carescemos de las formas, seamos contentos de las materias”.⁵ Santillana solicitava ao filho que terminasse a tradução de Decembrio, pois, embora “el divino Marqués” fosse reconhecidamente grande patrono das letras e um dos autores humanistas de maior relevo da Península Ibérica, não sabia latim, tendo contato com os clássicos por meio de traduções castelhanas ou italianas. Ele lamentava não seguir o exemplo de Catão, que, como afirmava Cícero, no *De senectute*, dedicou-se a estudar grego em idade provecta.⁶

Essa matriz utilitária que, de um lado, remedia os reveses da Fortuna e traz alívio dos negócios do Estado e, de outro, proporciona exemplos e aprimora as virtudes, quadrava perfeitamente com o novo florescimento da cavalaria e a crença, contrariamente ao ideal do cavaleiro-clérigo medieval, dos quais a *militia* e a arte militar romanas eram fonte histórica direta e espelho para a cavalaria contemporânea.

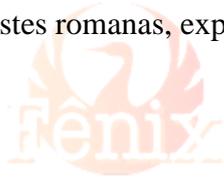
Assim, quando se liam as vitórias gloriosas dos soldados e generais romanos no campo de batalha, não se tinha dúvida de que por ali se originara o nascimento do verdadeiro espírito da cavalaria. O mesmo marquês, em sua “Question” a Alonso de Cartagena, bispo de Burgos, aceitava o pressuposto de que a cavalaria tinha sua origem

⁵ SANTILLANA, Marquês de. **Obras de Don Iñigo Lopez de Mendoza, Marqués de Santillana.** Edición de José Amador de los Rios. Madrid, 1852, pp.481-482.

⁶ Ibid., p.483.

histórica nas hostes romanas de Rômulo. Em tempos de convulsões sociais e grande rivalidade entre os grandes senhores do reino de Castela (época do reinado de D. Juan II e seu privado D. Álvaro de Luna), cujos enfrentamentos armados eram frequentes, Santillana perguntava a Cartagena acerca da origem do juramento de fidelidade que os cavaleiros deviam fazer a seu suserano, pois, de uma parte, os livros que possuía silenciavam acerca desse assunto e, de outro (talvez mais importante), por causa de convulsões sociais e políticas (era a época da ira de Aquiles, cujas chamas chegavam ao céu, dizia Santillana), em que medrava a cobiça e os jogos de interesse, impedindo “toda virtudt”, “todo desseo de paz” e “todo amor de bien vivir”. Para ele, não eram as letras que embotavam o fio da espada, mas as deslealdades, a quebra do juramento de fidelidade e a falta de qualidade moral da nobreza que destroçava a cavalaria.⁷

Em resposta, Alonso de Cartagena elogiava Santillana por se dedicar a conhecer à sábia doutrina de matéria militar, isto é, por preencher seu tempo de ócio, não com a busca de riquezas ou com a satisfação dos prazeres corporais, mas com “cosas loables é dinas de animal raçorable”.⁸ E, concordando que a cavalaria deriva das hostes romanas, explicava que:



Este nombre de cavallero, que en latin miles se llama, quien bien lo catáre, fallará que asy en los libros en el comun uso de nuestro hablar (...) ome deputado á actos de guerra, é defensor de la república, por aquella espeçie de defension que por via de armas se face. (...)

Mas á semejança de ella, extendiéndole mas anchamente otros algunos que por otras vías los defienden, suelen las escripturas llamar cavalleros, como los saçerдotes que orando delante del trono divino, é los letrados alegando delante los tribunales humanos, trabajan por escapar á los que son en peligro.⁹

Se a prática da cavalaria assemelhava-se às regras do sacerdócio para os clérigos, era justamente porque, explicava Cartagena, o “sacramento” que permite ao religioso entrar para corpo da Igreja Católica está em analogia de proporção com o

⁷ SANTILLANA, Marquês de. **Obras de Don Iñigo Lopez de Mendoza, Marqués de Santillana.** Edición de José Amador de los Rios. Madrid, 1852, p.484-485.

⁸ CASTILLO, Hernando de. **Cancionero General de muchos y diuersos autores (Valencia, 1511).** Reprodução fac-similada pela Real Academia Española, Madrid, 1959, fol. xxxviir-xliiv.

⁹ SANTILLANA, Marquês de. **Obras de Don Iñigo Lopez de Mendoza, Marqués de Santillana.** Edición de José Amador de los Rios. Madrid, 1852, p.494.

juramento de fidelidade realizado pelo cavaleiro a seu senhor, acrescentando que esse compromisso incluía o próprio sacrifício pessoal.¹⁰

Pero López de Ayala, por sua vez, em sua tradução das *Décadas* (1386), de Tito Lívio, realizada a partir da versão francesa de Pierre de Bressuire, também recomendava a leitura dos feitos heroicos dos romanos não como mostrava a história antiga, mas como exemplo vivo das regras de cavalaria. O rei Juan I de Castela, que havia encomendado a tradução, deveria ter se impressionado com o manancial de exemplos de auto-sacrifício, consolidado no *pro patria moritur*, e de boa organização militar dos romanos em resposta à desordem das lides castelhanas, que desejosas de glória pessoal na batalha de Aljubarrota (1385), haviam sido batidas pelos exércitos do Mestre Avis.¹¹

Ao lado dos ensinamentos acerca da arte e estratégia militares, em tempos de guerra, em que a virtude da fortaleza concorria de modo expressivo, as traduções de obras clássicas aproveitavam também àquilo que fazia parte da tarefa dos “defensores” em tempos de paz: a “sciencia” para aconselhar os príncipes, reis e senhores na governação da república. A concepção unívoca de que se conquista glória e honra para si e para sua linhagem apenas por meio dos feitos nos campos de batalha tendia a ampliar-se para a prestação de serviço e todos os possíveis matizes que derivavam das relações de suserania e a vassalagem.

Enrique de Villena, em seu comentário inacabado da *Eneida* (c.1427), disse que os leitores de alta estirpe deviam conhecer as práticas que vigoram nas cortes dos reis e reger-se conforme as demandas de seus senhores. O saber que as letras proporcionam, aqui, retoma o paradigma da figura histórica de Júlio César, que em meio às façanhas de conquista, lia os feitos guerreiros dos generais vitoriosos que no passado obtiveram sucesso e, a partir disso, escrevia, no mais puro sentido de emulação, as suas próprias experiências exitosas, significando o ideal de harmonia entre letras e armas. O Hércules, cuja figura se desvela na *Crônica Troyana*, provavelmente escrita por Pero

¹⁰ SANTILLANA, Marquês de. **Obras de Don Iñigo Lopez de Mendoza, Marqués de Santillana.** Edición de José Amador de los Rios. Madrid, 1852, p.498.

¹¹ LAWRENCE, Jeremy. **Humanism in the Iberian Peninsula...** Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2015, p.355.

López de Ayala, era também aquele cuja inigualável destreza nas armas não deixara de dedicar-se à filosofia natural e à erudição das letras.¹²

Esse impulso de buscar na literatura clássica matéria de aprimoramento moral (aquilo que diz respeito ao conhecimento de si mesmo) com implicações políticas, como se refere Santillana, no “Prólogo” de seus Provérbios (“Como puede regir a outro aquel que a sí mismo no rige?”), não era compatível com o interesse da filologia humanista de retratar os heróis históricos da Antiguidade como eles, de fato, eram descritos. No entanto, isto não vedou as enormes implicações de reviver os textos clássicos, segundo outros objetivos, esses mais compatíveis com os valores e as ações que a nobreza hispânica desempenhava no contexto de seus reinos e senhorios.

Esse mesmo esforço de apropriação das obras clássicas, seja por meio de traduções, seja por adaptações, perpassava também a corte portuguesa, cuja história dinástica e cultural mantinha relações muito próximas com as linhagens nobiliárquicas castelhanas. Além dos acordos diplomáticos e comerciais, em que pesavam o estabelecimento e a manutenção de laços consanguíneos entre ambos os Reinos, era frequente o trânsito de letrados, partidários do nascente humanismo vernáculo, de um lado e outro da fronteira, e, conseqüentemente, as trocas intelectuais mútuas com forte acento na constituição de um modelo de nobreza mais condizente com a formulação de uma “república das letras”.¹³

Em Portugal, como se sabe, essas novas orientações culturais estão presentes na literatura de corte dos primeiros príncipes de Avis, mais especificamente, a partir da singular orientação acerca da educação e dos deveres dos príncipes, em que, complementarmente aos conselhos dos *specula principis* coetâneos, desvelavam o âmbito do poder e as várias instâncias de sua atuação. Vale ressaltar que essa cultura áulica do “Outono da Idade Média” é produzida por uma elite social específica, que, por sua localização proeminente, serve de modelo para os membros de seu entorno mais próximo, e, depois, para o conjunto dos magnates do Reino.¹⁴ Mais ainda: com âmbito

¹² SANTILLANA, Marquês de. **Poesía Lírica**. Edición de Miguel Ángel Pérez Priego. Madrid: Cátedra, 1999, pp.336-338.

¹³ FUMAROLI, Marc. La République des lettres. **Diogenè**, n.143, juillet-settembre 1988, p.132-154.

¹⁴ MONTEIRO, João Gouveia. Orientações da cultura de corte na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos príncipes de Avis). *Vértice* n.5, 2ª série, 1988, pp.89-103; CARVALHO, José Adriano Freitas de. Princes, armes et lettres. In: **Aux Confins du Moyen Âge. Art Portugais XIIIe-XVe siècle**. Gant: Europalia, 1980, pp.77-82.

ético e político, em que concorre de modo articulado e substancial o *topos* das armas e das letras, com aproximações relevantes ao sentido cultural da corte castelhana.

O conjunto dessa literatura tinha a ver necessariamente com as estratégias de legitimação ideológica de uma dinastia recém instaurada, em que pesava o fato de o Mestre de Avis ter sido eleito em Cortes e ter vencido em combate as tropas castelhanas de Juan I de Castela, em Aljubarrota. O enorme esforço teórico dessa legitimação se deu por letrados como Diogo Manganha e João das Regras com suas proposições teológico-jurídicas da doutrina da eleição, que fazia subsumir tudo o que poderia denotar quer a falta de limpeza de sangue quer a bastaria do Mestre de Avis. Além do que o modo eletivo era argumento de especial relevância para a doutrina política do conciliarismo, presente, de modo particular, no âmbito da Cúria papal.

Complementar a este movimento de legitimação jurídica é preciso referir, então, estrategicamente o *Livro da Montaria*, de D. João I, redigido entre 1415-1433. No “Prólogo”, o rei lusitano expõe de modo claro as relações entre a invenção das letras e seu papel na manutenção dos “saberes”. Esse *topos* da preservação da memória por meio da escrita, respaldado também por outros autores desse período, denota a importância da cultura letrada nos alvares da dinastia de Avis. Em verdade, o tratado de D. João I insere-se no gênero da literatura cinegética, em que a caça, entendida como passatempo digno de reis e grandes senhores, possibilitava expressar a virtude da magnificência (demonstrar por meios exteriores o estrato superior de que se advém através do dispêndio de riquezas), harmonizar corpo e espírito, e fornecer distração dos afazeres públicos. Um decênio mais tarde, para Juan Alfonso de Baena, refletindo sobre a vida de corte, gastar tempo e dinheiro com caçadas para demonstrar nobreza e força física (de fato, um exercício de pura vaidade) é pouco digno de pessoas de alta linhagem, mas também é distração perigosa, pois, por vezes, “acaesçe (...) que las tales animalias brutas e brauas (...) matan a los que las asy afincan e syguen”.¹⁵

Embora considere, como D. João I, os proveitos terapêuticos e medicinais de tal atividade, tanto para o espírito quanto para o corpo:

Todos los rreyes e príncipes e grandes señores que los vsaron e vsan e fazen, an por ende muchos bienes e prouechos lo vno rreçibiendo en ello plazer e gasajados e agradando las voluntades, e lo outro cryando buena sangre e destroyendo malos humores e lo outro faziendo

¹⁵ BAENA, Juan Alfonso de. *El Cancionero*. Leipzig: Brockhaus, 1860, p.36.

exercício de los cuerpos e estendiendo los miembros e los nieruos e biuendo mas sanos por ello, e lo fynal, tienen los cuerpos mas sueltos e prestos e ligeros e aperçeydos para los tiempos de los grandes menesteres de las guerras e conquistas e batallas e lides e peleas.¹⁶

No entanto, D. João I expressara claramente que escrevia seu tratado – uma compilação de vários ensinamentos acerca da cinegética recolhidos a partir do testemunho de “monteyros” experientes – com o objetivo de rivalizar com outros passatempos menos dignos da nobreza e dos membros de sua casa. Com base no princípio teológico de que a faculdade da razão presente no homem aproxima-o da divindade, afirma que as “letras”, por sua vez, preservam o conhecimento para as gerações futuras, criando o acumulado de experiências notáveis da sabedoria, quer dizer:

depois que o homem assi foi criado foi razoavil e sabedor, e deshi vieron os homee[n]s de geraçom em geraçom, e começaram a provar as coisas, e os conhecimentos dessas, e virom que aquelles que algu[m]as cousas sabem, tanto que morriam elles, os outros que depois delles vinham, perdiam os saberes, por ende por se perceberem de se os saberes nom perderem, catarom as figuras das letras, e nomearomnas, e fizeram em como per ellas nom perdessem os saberes, e entom começaram a escrever liuros.¹⁷

Vale ressaltar que as letras devem preservar não qualquer tipo de saber, porém aquele que é conveniente à dignidade humana. Para D. João I, o “jogo de andar ao monte”, como atividade de ócio, preenche o requisito fundamental do aprimoramento moral. Superior à falcoaria e as cantigas, ele é “boõ” e “proueitoso”, conseguindo “recrear o entender”, cansado pelas ocupações dos negócios (“o entendimento sempre se a por preso estando em as grandes cousas e nunca folga, senom quando vee cousas ligeiras, e que seiam de passar com prazer”).¹⁸

É justamente esse mesmo lugar-comum da argumentação, a das armas e das letras, acrescido da matriz exemplar dos antigos romanos, que comparece na *Arte de ensinança de bem cavalgar toda a sela*, do rei D. Duarte. Antes de ser um tratado de equitação, assim como *o Livro da Montaria* não é simplesmente um livro técnico de caça ao porco montês, D. Duarte parte do princípio de que os reis e os grandes senhores,

¹⁶ BAENA, Juan Alfonso de. *El Cancionero*. Leipzig: Brockhaus, 1860, p.37.

¹⁷ DOM JOÃO I. Livro da Montaria. In: **Obras dos Príncipes de Avis**. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981, p.7.

¹⁸ *Ibid.*, p.9.

cada um em seu senhorio, devem ser exemplos e espelhos vivos das boas práticas (das “boas manhas”) e do cultivo da virtude, sobretudo aquelas que se conseguem pelos ideais da arte cavaleiresca, pela dedicação à leitura, pela aprendizagem do latim e do desejo de aperfeiçoamento contínuo pelos livros de matéria ética. Se tal não ocorre é por que os nobres cavaleiros devotavam seu tempo de ócio aos prazeres da carne, às caçadas (como já se disse, um passatempo perigoso), aos jogos de azar, e às demais atividades mundanas (o canto e a dança eram as mais desprezíveis).¹⁹

Esse caráter exemplar é permeado pelo tom nostálgico – bem ao modo do tratado de D. João I – com o qual D. Duarte salienta a necessidade da nobreza de conformar-se a seu lugar superior na hierarquia temporal do Estado pela introjeção de certos valores, fazendo com que a “arte” assuma o caráter de todo um tratado de educação, que contempla a íntima conexão entre a cavalaria e as letras. Um tratado, diz o próprio D. Duarte, que deve ser lido não rapidamente, como os livros de história, mas pausadamente, pesando cada passagem e cada argumento a fim de formar a alma do leitor.

Ao parece, no reinado de D. Afonso V (1439-81), muita da arte da cavalaria, nos moldes em que a pensavam os primeiros Avis, já havia sido resgatada do esquecimento, porém as letras, a segunda parte da equação na formação educativa da nobreza, continuavam desprezadas por muitos grandes do Reino. Nesse sentido, havia ordenado a Gomes Eanes de Zurara que escrevesse as crônicas, em vernáculo, de Ceuta, da Guiné (de fato, um panegírico ao Infante D. Henrique), de D. Pedro Meneses e de D. Duarte de Meneses²⁰; e que Mateus Pisano compusesse em latim *a Crônica de D. Pedro de Meneses*²¹ e o *De Bello Septensi*²². Este, a tradução para o latim da *Crônica tomada de Ceuta*, em que, diferente do argumento religioso de Zurara, narra os preparativos da conquista desde 1411 até regresso de D. João I ao Algarve, em setembro de 1415 – aqui, o ideal de cavalaria surge como razão única da empresa, uma vez o objetivo era armar cavaleiros os filhos do Mestre de Avis.

¹⁹ DOM DUARTE. Enssynança de bem cavalgar toda sela. In: **Obras dos príncipes de Avis**. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981, p.512.

²⁰ CARVALHO, José Adriano Freitas de. Princes, armes et lettres. In: **Aux Confins du Moyen Âge. Art Portugais XIIIe-XVe siècle**. Gant: Europalia, 1980, p.77-82.

²¹ BROCARDO, Maria Teresa. Introdução. In: ZURARA, Gomes Eanes de. **Crônica do Conde D. Pedro de Meneses**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenian/JNICT, 1997, p.54ss.

²² CORREIA, Roberto. **Livro da Guerra de Ceuta, escrito por Mestre Mateus de Pisano em 1460**. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1915, p.143ss.

O próprio D. Afonso V escrevera o *Tratado da Milícia conforme o costume de batalhar dos antigos portugueses* (hoje perdido), o *Discurso em que se mostra, que a constelação chamada Cão celeste* (também considerado perdido) e, sobretudo, a carta endereçada a Gomes Eanes de Zurara, quando este estava em Alcácer Ceguer²³. Nesta, exprimia as orientações educativas que considerava pertinentes para a formação de um nobre cavaleiro, e se lamentava que muitos se dedicavam (algumas vezes com extremos) apenas à arte da cavalaria e ao exercício das armas, contudo, poucos, às disciplinas do *studium*, referindo-se, mais especificamente, ao estudo e prática da arte oratória.

Discípulo de Frei Gil e dos humanistas Mateus Pisano e Estevão de Nápoles, D. Afonso V, segundo afirma o cronista Rui de Pina, “foy o Prymeiro Rey destes Reynos que ajuntou boõs livros, e fez livraria em seus paços”²⁴. E talvez tenha sido o primeiro de Portugal a instituir bolsas de estudos, em sua grande maioria para os secundogênitos que lutaram ao seu lado contra D. Pedro, uma vez que os primogênitos haviam escolhido lutar nas hostes do duque de Coimbra; ou para os que se notabilizaram nos feitos militares nas conquistas do Norte da África; ou ainda para os que desempenhavam cargos públicos, cuja expressão ganhava terreno devido às mudanças nas estruturas sociais e econômicas do Reino, dando origem à necessidade imperiosa de criar novos cargos de tipo técnico e burocrático.²⁵

Muito das intenções de D. Afonso V comparece na carta dedicatória que Zurara lhe endereçara quando da *Crônica da tomada de Ceuta*. Zurara considerava D. Henrique o mais perfeito dos cavaleiros, não só pelos feitos, mas também por sua qualidade moral. D. Henrique seria, então, o grande modelo para a aristocracia lusitana. Dizia, então, acerca de tal crônica que:

serya erro se de tam sancta e tã virtuosa vida nõ ficase exe[m]plo nõ soamente pera os principes que de pois de vossa Idade possissem estes Regnos. mas ajnda pera todollos outros do mundo que de sua scriptura cobrassem conhecimento por cuja rezom os naturales aueriã causa de conhecer sua sepultura perpetuando sacrificios deuinos pera acrece[n]tamento

²³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **A historiografia portuguesa: séculos XII-XVI**. Lisboa: Verbo, 1972, pp.73-74.

²⁴ PINA, Rui de. **Crônica de D. Afonso V**. Lisboa: INCM, 1990, cap. ccxiii.

²⁵ MORENO, Humberto Baquero. Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo. **Revista de Ciências do Homem**. Universidade Lourenço Marques, v.III, série A, junho 1970.

de sua gloria E os estrãgeiros trazeriã seu nome anteos olhos cõ grande louuor de sua memoria.²⁶

Nesse esforço de constituir uma literatura áulica destinada ao príncipe com regras de bom governo, fundada em princípios ético-políticos, assume particular relevância o papel desempenhado por D. Pedro (1392-1449), duque de Coimbra. Infante de Portugal, esse secundogênito de D. João I, quer por sua habilidade política, cujo primor é ressaltado pela documentação de época, quer por seu interesse em textos da Antiguidade clássica e do Humanismo, será um dos pilares, talvez o principal, na formação de uma literatura normativa e de corte em Portugal do século XV.²⁷

Foi ele que compôs o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* (c.1418-1433) nos moldes do *De Beneficiis*, de Sêneca; traduziu o *De Officiis*, de Cícero, o *De Re Militari*, de Vegécio, e o *De Regimine Principum*, de Egidio Romano. Foi por iniciativa de D. Pedro, quando regente, que Vasco Fernandes de Lucena compôs o *Tratado das Virtudes que ao Rei Pertencem*, dedicado ao futuro D. Afonso V. Ordenou a Frei João Verba²⁸ que traduzisse o *De Senectute* e o *De Amicitia*²⁹, de Cícero; e a Vasco Fernandes de Lucena, o *Panegrico*, de Plínio a Trajano, e o *De Ingenuis Moribus et Liberalibus Studiis* (1402-1403), do humanista italiano Pier Paolo Vergério para a formação política de D. Afonso V.

Em particular, o *De ingenuis moribus...*, de cuja tradução para o português só resta o “Prólogo”, fora originariamente dedicado a Ubertino de Carrara, definindo os objetivos e os ideais do programa educativo dos humanistas. Trata-se de uma recolha de ensinamentos retirados de vários autores clássicos (Cícero, Sêneca, Plutarco), em que estão presentes os principais *topoi* das disciplinas dos *studia humanitatis* articulados estrategicamente com a aquisição de glória e de fama. Ora, essa matriz cultural antiga era recuperada por meio da *Institutio Oratoria*, de Quintiliano, autor muito mais conhecido à época do Humanismo por suas observações acerca do papel dos escritores

²⁶ ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista da guiné por mandado do Infante D. Henrique**. Introdução e notas por Torquato de Sousa Soares. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1978.

²⁷ LAWRENCE, Jeremy. **Humanism in the Iberian Peninsula...** Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2015, p.234ss.

²⁸ DIAS, A.J. Silva. Quem era Frei João Verba, colaborador literário de El-rei D. Duarte e do Infante D. Pedro, **Itinerarium**, 10-11 (1956), p.484-495.

²⁹ DOM DUARTE. **Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)**. Lisboa: Estampa, 1982, p.87-89.

greco-romanos na formação do cidadão, moralmente irrepreensível, orador eloquente, e apto a intervir nos negócios do Estado para o bem da comunidade política, conforme o ideal do *vir bonus dicendi peritus*, do que propriamente pelas técnicas da arte retórica.

Esse caráter de compilação e, portanto, de conciliação entre doutrinas educativas dispersas, a que Vergério se dedicara, são adaptados, então, ao contexto cavaleiresco do século XV em que as disciplinas da eloquência (gramática, retórica e dialética) constituíam a base sobre a qual se assentava a educação da juventude, sendo, depois, complementado pelo desenvolvimento harmônico do corpo (jogo de bola, equitação, música e canto). Ou seja, desenvolvia-se o preceito de que a mente sã deve residir num corpo sã e que os momentos de ócio não podem ser desperdiçados em atividades inadequadas. Não foi por acaso que a argumentação presente nesse tratado inaugural de Vergério, ilustrando todo um sistema pedagógico, será seguido de perto pelos autores que escreveram sobre a educação dos jovens da nobreza, levando em consideração os aspectos intelectual, moral, espiritual e físico.³⁰

Assim, o estabelecimento de um Humanismo de cunho vernacular na Corte de Avis, em que pesa a tarefa de tradução, comentário ou glosa de clássicos latinos, deve ter em conta os contatos com o mundo hispânico, sobretudo há que se referir as várias estadias em terras portuguesas do bispo D. Alfonso de Cartagena (1384-1456) como embaixador do rei D. Juan II de Castela, sucessivamente em 1421-1423, 1424-1425 e setembro-dezembro de 1427, para estabelecer os tratados de paz e a ratificação da amizade entre os dois reinos. Cartagena, descendente de uma importante família de judeus conversos, foi, sem sombra de dúvida, um dos pilares em que se sustentava o Humanismo castelhano. Tradutor de Cícero e de Sêneca, Cartagena, que é lembrado com destaque por sua polêmica com Leonardo Bruni acerca das traduções das obras de Aristóteles, foi também mentor de diversos humanistas, cujos trabalhos vão repercutir nos reinados de Enrique IV e de Isabel a Católica.

Foi a pedido expresso e insistente de D. Duarte, rei de Portugal, que Cartagena traduziu para castelhano o *Memoriale Virtutum*, tratado de ordem especulativa, que segue de perto os argumentos fundamentais da *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles.³¹ D.

³⁰ SOARES, Nair N. Castro. A “Virtuosa Benfeitoria”, primeiro tratado de educação de príncipes portugueses. *Biblos* v. LXIX, 1994, pp.101-102.

³¹ CARTAGENA, Alfonso de. Memorial de Virtudes. In: CAMPOS SOUTO, Mar. **El Memorial de Virtudes**. La traducción castellana del Memoriale Virtutum de Alfonso de Cartagena. Burgos: Ayuntamiento de Burgos, 2004, p.291. Sobre o ambiente letrado em que viveu Cartagena, ver:

Duarte haveria de aproveitar essa tradução quando de seu *Leal Conselheiro* no capítulo L (“Em geral da prudencia, justiça, temperança, fortelleza, e as condições que pertencem a boo conselheiro”)³², quando destaca a presença de estreitos limites éticos ao poder régio. E é essa mesma matriz ética em que, para D. Duarte, deve-se basear a lealdade dos conselheiros e também a vida que devem levar.

Foi também a pedido de D. Duarte que Cartagena haveria de traduzir a *Retórica* de Cícero. Trata-se, em verdade, do primeiro livro do *De Inventione* – a “retórica velha” –, que constituía ao lado da *Rhetorica ad Herennium* – a “retórica nova” –, cuja autoria era, à época (e até muito tempo depois), atribuída a Cícero, a base de todo conhecimento acerca da retórica na Idade Média.³³ É preciso esclarecer que as obras retóricas de Cícero, assim como os discursos que se conheciam do famoso orador romano, não eram lidas e interpretadas somente como livros de técnicas de argumentação ou métodos de se encontrar *topoi* para defender ou rebater uma causa, porém como partes integrantes e complementares da filosofia moral. O tão conhecido “Tullio” da literatura medieval tinha fama de homem virtuoso, moralista severo e mestre dos altos valores éticos e, não, de grande professor de oratória.

Foi com essa intenção eminentemente moral que Cartagena realizou a tradução do *De Officiis*, de Cícero; tradução esta, que influenciou diretamente a decisão do Infante D. Pedro de empreender a sua própria tradução do mesmo tratado ciceroniano para o português, entre 1433 e 1438 – de fato, a primeira tradução integral de uma obra de autor clássico.³⁴ No entanto, se Alfonso de Cartagena possuía sólidos conhecimentos de latim, da cultura clássica e da doutrina cristã, como se pode verificar, por exemplo, pela sua “Respuesta” à questão proposta pelo marquês de Santillana acerca da origem do juramento realizado pelos cavaleiros do exército romano, D. Pedro possuía conhecimentos muito mais modestos.

A tradução de D. Pedro – ele mesmo confessa – não foi realizada sem dificuldades de ordem linguística. Ele desconhecia o sentido de muitas passagens do

BURGOS, Francisco Cantera. *Álvar García de Santa María y su familia de conversos*. Madrid, 1952.

³² DOM DUARTE, *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa: Estampa, 1982, p.345.

³³ FERNANDES, M. Rosado. Breve introdução aos estudos retóricos em Portugal, In: LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980, p.15.

³⁴ DOM PEDRO. *Livro dos Ofícios de Marco Tullio Ciceram o qual tornou em linguagem o Ifante D. Pedro, duque de Coimbra*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948, p.xii-xiv.

tratado de Cícero, em particular, as referências mitológicas, as fábulas e as anedotas de conhecimento comum à época clássica e muitos termos chave do vocabulário técnico da literatura ético-política romana. Não menos, a prosa ciceroniana adicionava o esforço de se buscar uma sintaxe em português diferente de outras línguas hispânicas. Apenas no século XVI, em 1536, é que Fernão de Oliveira houve de estabelecer a primeira grande sistematização da língua portuguesa, quer dizer, uma gramática normativa da língua. E em 1540, João de Barros, continuando o movimento da “ilustração das línguas vulgares”, reafirmará a dignidade e independência do português como língua apta ao império.

De fato, a estrutura sintática do latim ciceroniano se distanciava tanto do latim medieval quanto do português de Quatrocentos, e, depois, o problema do vocabulário, eram os dois grandes desafios que D. Pedro compartilhava com outros tradutores europeus do período.³⁵ Então, não foi por acaso que D. Pedro não hesitou em “alatinar” o vocabulário português de sua tradução. Para muitos críticos contemporâneos, D. Pedro realizou tradução “servil”, quando, por exemplo, verteu “oficiis” por “ofícios” e não por “deveres” como se costumava. Ora, Alfonso de Cartagena, um autor que sabia muito mais latim que D. Pedro, traduzia do mesmo modo. Vale lembrar que “oficiis” correspondia ao termo técnico do vocabulário hierárquico e nobiliárquico da sociedade do século XV em Portugal, referindo-se às práticas adequadas ao cavaleiro de estirpe nobre a partir de valores morais excelentes.

D. Pedro, como Cartagena, não se dá ao trabalho de definir “ofício” em contornos muito precisos; isto indica que o termo era conhecido por aqueles leitores pouco habituados ou sem nenhum conhecimento de latim. Mesmo porque D. Pedro, em sua dedicatória, oferece o livro primeiramente ao rei D. Duarte, seu irmão (provavelmente fora ele que encomendara ou sugerira a tradução), e depois faz menção a um público leitor mais vasto (“ao[s] portugueses amadores de virtude que nom som ou ao diante nom forem latinados”) a fim de possibilitar ao monarca português uma obra de “philosophia moral... pratica”, ou seja, do modo como “em cada virtude nos devemos aver e que maneira em cadahu[m]a obra devemos de teer pera guardar ou cobrar estado virtuoso”, pois “o que mui bem souber fallar dellas e louvar suas grandes perfeiçoões, se

³⁵ CARDOSO, Simão. Livro dos Ofícios: breve comentário à tradução. Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época. *Actas*. Porto: Universidade do Porto/CNPCCDP, 1989, v.IV, p.503-514.

nom souber como ha de chegar a ellas, aquello que louva lhe traz doesto”. Assim, em sentido preceptivo, a tradução de D. Pedro aproveita, porque “avantejadamente enssyna a cobrar o que os outros fazem amar e desejar”.³⁶

É surpreende perceber que essa matriz claramente normativa e pragmática não esteja presente nas explicações da “Dedicatória” de Cartagena ao *De los Oficios*, sua tradução dos *De Officiis*, oferecida a Juan Alfonso de Zamora. Ali, Cartagena detém-se longamente em explicar que o papel das virtudes reside em aperfeiçoar a luz divina inscrita nos corações humanos e intensificar o desejo do soberano bem. Pois, é somente através da razão e da capacidade humana de escolher entre diversos caminhos possíveis, desviando-se das coisas supérfluas e dos negócios mundanos, que se atinge a salvação eterna. Com a doutrina cristã, baseada na ética de Aristóteles, argumenta que a virtude é um *habitus* da reta razão, que serve de guia seguro entre os pecados. E ratificando que se trata de uma disposição da alma, acrescenta que “los caminos derechos, non le parecerá difiçile la carrera de la virtud, mas aquélla le deleitará e aquella será su plazer”.³⁷

Cartagena explica ainda que a iniciativa de traduzir essa obra de Cícero não foi somente pelo âmbito moral do conceito de “ofício”, isto é, o interesse pragmático que D. Pedro ressaltava, mas também pelas lições de eloquência e de passatempo digno de varões que buscam a virtude em tempo de ócio:

por quanto las obras antiguas son innumerables, algunas dellas contienen ciencia sin la dubçura de la eloquencia, las quales, aunque se trasladen en la lengua vulgar, non se podrían por el que non aprendió entender sin maestro; otras que contienen eloquencia sin conclusiones o con pocas conclusiones de ciencia, las quales mager que deleiten en leyendo, leídas no dexan çierta dotrina en el coraçon, paresçióme que era bien tomar el medio e darvos alguna obra mezclada en que oviese articulos de ciencia engastonados en el gastón de la eloquencia.³⁸

O sonho humanista de Petrarca em visitar os antigos clássicos, sobretudo, seu grande herói e modelo, Cícero, era, antes de tudo, estrategicamente a união da sabedoria

³⁶ DOM PEDRO. **Livro dos Ofícios de Marco Tullio Ciceram o qual tornou em linguagem o Ifante D. Pedro, duque de Coimbra**. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1948, p.3.

³⁷ CARTAGENA, Alfonso de. *De los Oficios*. In: CARTAGENA, Afonso de. **Libros de Tulio: De senectute. De los Ofiçios**. Alcalá de Henares: Universidad Alcalá de Henares, 1996, p.204.

³⁸ CARTAGENA, Alfonso de. *De los Oficios*. In: CARTAGENA, Afonso de. **Libros de Tulio: De senectute. De los Ofiçios**. Alcalá de Henares: Universidad Alcalá de Henares, 1996, p.207.

moral com a eloquência. Para Cartagena, isto era absolutamente possível, desde que se levasse em consideração a proeminência da tradição cristã e da matriz ética de Aristóteles.³⁹ Para D. Pedro, assim como para o marquês de Santillana, bastava (pelo menos os leitores que não sabiam latim haviam de se contentar) o conteúdo que os clássicos veiculavam em seus textos. Porém, essa polêmica havia de se estender por mais tempo.

Para um humanista do quilate de António Nebrija, nos tempos dos Reis Católicos (Isabel de Castela e Fernando de Aragão), essas tentativas quatrocentistas de verter para romance os textos clássicos eram de todo desprezíveis por sua completa falta de qualidade linguística.⁴⁰ Os primeiros grandes autores castelhanos como Juan de Mena, Enrique de Villena e tantos outros contemporâneos que seguiram seus passos (como o marquês de Santillana e seu êmulo lusitano, D. Pedro, duque de Coimbra), mais interessados no conteúdo que na forma, careciam do conhecimento necessário para estabelecer os verdadeiros valores antigos e, portanto, sem a precisão do instrumental filológico, acabaram por dar cabo não só do conteúdo, mas também da forma.

Pois bem, o que fica claro, a partir dessas coordenadas culturais que viemos repondo aqui, é que o humanismo de caráter vernacular constituía-se em matriz literária de função erudita, que, por sua vez, ritualizava e sedimentava práticas sociais de grande peso institucional. Vale dizer, a produção dessas práticas literárias se conformava segundo certa lógica nobiliárquica, cujo escopo determinava uma comunidade de letrados, ligada estrategicamente por laços de amizade ou mesmo por relações de consanguinidade.

Nesse sentido, as traduções em romance faziam parte do intercâmbio constante de serviços e de dons (dádivas, graças, mercês) e era considerada prova pública da benevolência que existia entre escritores e leitores. Tratava-se, não menos, de uma forma paradigmática de práticas epocais doutrinariamente instituídas, em que a atribuição de signos de distinção social em nada lembra a sociabilidade de nossos dias,

³⁹ PAGDEN, Anthony. The diffusion of Aristotle's moral philosophy in Spain, ca.1400-1600. **Traditio** XXX, 1975, pp.287-313.

⁴⁰ NEBRIJA, Antonio de. **Grāmatica de la Le[n]gua Castellana. Salamanca.** Enel año de mil [e] ccccxcij, fol.giiir-v, Biblioteca Nacional de Madrdi, Reserva - R24976, 1442. Sobre as implicações humanistas da crítica de Nebrija, ver: CASTILLEJO, Cristóbal de. *Obras*. Prólogo, Edición y notas de J. Domínguez Bordona. v.II. Madrid: Espasa-Calpe, 1957.

fundada na notória ausência de formalização, ou, melhor dizendo, de rituais públicos, e na flexibilidade de gestão dessas práticas.

As práticas letradas que vimos desvelando aqui são parte de um movimento de larga amplitude – um “exemple fondateur”, como diz Marc Fumaroli⁴¹ –, em que a comunhão de espíritos através das letras entre varões de erudição e alta qualidade moral é central, porque se realiza em favor dos esforços úteis ao bem comum e dos interesses superiores da amizade. A rigor, sua enunciação se fundamenta num quadro de princípios capaz de legitimar uma ordem de domínio, de definir padrões de conduta e de regular satisfatoriamente a interação entre pessoas e grupos, ratificando um complexo de intercâmbios sociais, cujo conteúdo e extensão doutrinavam o modo de proceder das várias partes da comunidade.

Dessa forma, seria pouco produtivo conceber essas relações em termos de objetividade, distanciamento, neutralidade, ou, conforme certa doutrina jurídica burguesa e democrática, igualdade e racionalidade, mesmo porque todo o vocabulário em torno das tópicas da “graça” e do “serviço” sinalizava que a troca de bens materiais e de favores era, antes de tudo, decorrência imediata de um espaço de cooperação e de entre-ajuda, e, nunca, do cálculo maquiavélico ou da razão dos interesses particulares.

No entanto, assim rezava a justiça distributiva, isto deveria necessariamente preservar a diferença entre as pessoas, pois, cada um ocupava um lugar específico na hierarquia temporal; hierarquia esta, análoga à ordenação celeste instituída por Deus. Em seu ápice, encontrava-se a aristocracia, cuja representação atrelava-se estrategicamente à disposição de se entregar às causas do “bem comum” e ao serviço guerreiro – até mesmo sacrificando-se ao “morrer pela pátria”⁴², ressaltando, aqui, os lances patéticos de tal empreendimento. Quer dizer, como a maior perfeição antropológica é diretamente proporcional à capacidade de partilhar e ajudar os outros, os que trabalharam a favor da estabilidade da república e do “bem comum” mereceriam, em justa retribuição, maior recompensa.

Daí que esse lugar estatutário superior denote a excelência moral e, de igual modo, o dever de disseminar os valores mais prestigiosos que compõem as normas sociais, como exemplo para os outros estamentos, e que mantém a legitimidade da

⁴¹ FUMAROLI, Marc. La République des lettres. **Diogenes**, n.143, juillet-setembre 1988, p.135.

⁴² KANTOROWICZ, Ernst. **Mourir pour la patrie**. Paris: PUF, 1984.

ordem e dos espaços de poder. A centralidade desses preceitos esclarece as definições centrais da cultura e da identidade nobiliárquica, e, por sua vez, os contornos mais específicos de seu *habitus*, vale dizer, aquele sistema de disposições incorporadas de índole consuetudinária, acomodadas ao contexto das práticas sociais para as quais se orienta.

No limite, então, a expectativa em relação ao letramento erudito, em princípios da Época Moderna, não mais se relacionava com a tradução ou com a glosa de textos, conquanto ainda fosse uma prática corrente, porém, com o exame, comentário e imitação do estilo dos escritores da Antiguidade. O pressuposto era que, no interior da república das letras, seus membros e seu público leitor já possuíam sólidos conhecimentos linguísticos e históricos. Neste momento, para angariar respeitabilidade, honra e fama, não se tratava igualmente de possibilitar acesso a certos conteúdos antes desconhecidos ou mesmo vedados a um público não letrado em latim, mas, propriamente, de um certo modo particular e autoral de escrever. Nesse sentido, Cícero passou a ser visto como o orador habilidoso, de discurso grandiloquente e hábil formulador do estilo periódico e acretivo; por outra, Tito Lívio tornou-se aquele que conseguiu reavivar os personagens históricos, com sua técnica poético-retórica precisa e de contornos fortemente dramáticos.⁴³

RECEBIDO EM: 04/11/2017

PARECER DADO EM: 14/06/2018

⁴³ MATOS, Albino de Almeida. *A Oração de Sapiência de Hilário Moreira*. Coimbra: INIC/CECH/Faculdade de Letras de Coimbra, 1990, p.56ss.